



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ENDEMIAS

O Município de Três Arroios, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3004/2025 de 17 de junho de 2025 e demais disposições aplicáveis, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público visando à contratação de **Agente de Combate às Endemias**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Público destina-se à contratação temporária de pessoal para atuação nas ações de combate às endemias no Município de Três Arroios, conforme necessidade da administração.

1.2 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 103/2025 de 17 de junho de 2025.

1.3 A contratação se dará por tempo indeterminado de acordo com a natureza e complexidade das atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente, Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

“Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

2. DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos
Agente de Endemias	01	40h semanais	R\$ 3.022,17	Ensino médio completo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 O Agente de Endemias atuará nas atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas, realizando visitas domiciliares, orientação da população, aplicação de larvicidas, entre outras atividades previstas na legislação pertinente, tudo em conformidade com o Art. 4º da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

3.2 Condições de trabalho: período de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; poderão ser exigidas atividades de fiscalização externa a qualquer hora do dia ou da noite.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 17 de junho a 24 de junho presencialmente no endereço Rua João Zahner nº 155, centro Três Arroios, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30h mediante preenchimento de formulário ou pelo site www.tresarroios.rs.gov.br e entrega de documentação exigida.

4.2 Documentos necessários:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova objetiva;

a) Prova objetiva: 100 pontos

5.2. Após a divulgação/publicação do resultado da prova e a respectiva classificação, os interessados terão até 03 dias úteis para, querendo, interpor eventual recurso, o qual deverá ser por escrito e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, devendo conter as razões com motivada fundamentação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

5.3. Após o recebimento, a Administração Municipal terá até 02 (dois) dias úteis para responder igualmente de forma escrita, não cabendo após esta decisão, qualquer outra forma de questionamento na esfera administrativa.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação, considerando a nota obtida na prova objetiva.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será efetuado sorteio em ato público.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será por prazo indeterminado, realizada através de contrato a ser firmado entre as partes, regido pela CLT, na forma de emprego público, não sendo considerado como servidor efetivo, portanto, não alcançará a estabilidade prevista no art.41, da Constituição Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Arroios, aos dezessete dias do mês de junho de 2025.


Carlos Florêncio Burille
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:

Cadastro de Pessoa Física – CPF:

Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção:

Número do certificado de reservista:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico:

Telefone residencial e celular:

Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____

Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____, ____ / ____ / 2025.
Local e data

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	17/06 a 24/06
Publicação dos Inscritos	1 dia	25/06
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	26/06
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	27/06
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	30/06
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	01/06
Análise dos currículos / critério de desempate	3 dias	02/07 a 04/07
Publicação do resultado preliminar	1 dia	07/07
Recurso	1 dia	08/07
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	09/07
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	10/07
Publicação da relação final da classificação	1 dia	11/07
TOTAL	18 dias	18 dias